



TERMO ADITIVO Nº 28/2020
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 14/2019
PROCESSO 23479.003430/2019-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA R M H ENGENHARIA LTDA – EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R M H ENGENHARIA LTDA - EPP**, sediada na Rua Lameira Bitencourt, 198, Bairro: Bengui, CEP 66.630-110, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.915/0001-82 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, portador do CPF nº 356.172.252-00, e documento 150130889-0-D-CREA/PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.003430/2019-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 05/2017 do MPOG, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 14/2019**, decorrente do **RDC Eletrônico nº 02/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 14/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO GERAL DE LABORATÓRIOS NA UNIDADE III, CAMPUS DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **RDC Eletrônico Nº 02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 14/2019**, na forma do Art. 57, §1º, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.003430/2019-81:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, para prorrogar a vigência do contrato até a data de **19/06/2021** e prazo de execução até **19/03/2021**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** em virtude do acréscimo no custo total decorrente da variação do índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI) a partir de 14/06/2019 no valor atualizado de **R\$ 110.215,19 (cento e dez mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos)** retroativos a 13/06/2020, atualizando o valor total estimado do contrato para **R\$ 3.741.569,48 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 Este Termo de Contrato vigorará até **19/06/2021**, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia após sua publicação.

(...)



2.2. A execução dos serviços será iniciada na data constante na ordem de serviço emitida pelo setor técnico, obedecendo o prazo limite de **19/03/2021**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. ”

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“ 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.741.569,48 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

.”

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SEXTA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 187.078,47 (cento e oitenta e sete mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência, até **19/06/2021**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

RMH Engenharia Ltda - EPP

P/ CONTRATADA